

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0011/2016

Prorroga por 60 dias, a partir de 2 de fevereiro de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0136/2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.009569/2015-42 (UnBDoc n. 3214/2015),

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de fevereiro de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0136/2015, de 3 de dezembro de 2015, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.009569/2015-42.

Brasília, 2 de fevereiro de 2016.

Sônia Nair Bão
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
(Original Assinado)